

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

• **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 04/08/2025 - TURNO: TARDE;**

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista, no Polo na cidade de Abreu e Lima, as informações dos locais constam no Anexo III.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948, como também através de canais de comunicação: <https://linktr.ee/senai.paulista>

2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **17/07/2025 e 03/08/2025** conforme o início do curso já citados.

2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 5.1.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 5.1.2.** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 5.1.3.** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - 5.1.4.** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de julho de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	CAMPUS/POLO
Auxiliar de Laboratório de Microbiologia (Tarde)	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	04/08/2025	160	PAULISTA – PE
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=743&ai=5661#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

ANEXO II

Auxiliar de Laboratório de Microbiologia

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 5152-20

EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde

CARGA HORÁRIA: 160 h

ÁREA: Química

CÓDIGO: QUA.QUI.0005

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: 1ª série do Ensino Médio Concluída.

OBJETIVO

Preparar equipamentos e instrumentos básicos para análise, identificar soluções e meios de cultura, organizar a estocagem de materiais e reagentes, higienizar ambiente e vidrarias, esterilizar materiais de análise, dispor adequadamente os resíduos sólidos e líquidos, e elaborar relatórios, para auxiliar nas rotinas de análises microbiológicas, seguindo normas técnicas e procedimentos de trabalho, normas de saúde, segurança, qualidade e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Laboratórios de universidades, institutos de pesquisa, hospitais, indústrias químicas, farmacêuticas e de biotecnologia.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (160h)	<u>Auxiliar de Laboratório de Microbiologia</u>	160 h

CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR ISO 9000 – Gestão da qualidade – Requisitos;

ABNT NBR ISO 14000 / 14001 – Gestão ambiental

ABNT NBR ISO 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia

ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
Escola Técnica Senai PAULISTA	Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 98215-5948 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Auxliar de Laboratório de Microbiologia.